

DECRETO Nº 872/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023.**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a economia de gastos com energia elétrica e outros expedientes;

CONSIDERANDO que no dia 09 de junho é ponto facultativo nacional, em comemoração ao Dia de Corpus Christi;

CONSIDERANDO finalmente que o ponto facultativo não causará danos aos serviços públicos, posto que os essenciais serão mantidos.

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado, ponto facultativo para o dia 08 e 09 DE junho DE 2023 para todos os órgãos públicos: Municipal e Legislativo existente neste município em função da Festividade Cristã de Corpus Christi.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 07 dias de junho de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal